



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 113/2020

EMENTA: *DISPÕE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,*

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 475/2019, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 97.048,14 (noventa e sete mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento inicial de 2020, conforme discriminado abaixo:

FUNDO DE PREVIDENCIA

12.001.09.272.0013.2.100.3190.01.00.00.00	92.521,78
12.001.09.272.0013.2.100.3190.03.00.00.00	6.526,36
TOTAL	97.048,14

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

FUNDO DE PREVIDENCIA

12.001.09.272.0013.2.100.9999.99.00.00.00	97.048,14
TOTAL	97.048,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo – MT, 04 de dezembro de 2.020

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal